



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 335

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 022 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .1

PORTARIA Nº 023 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .1

PORTARIA Nº 024 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .2

PORTARIA Nº 025 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .2

PORTARIA N.º 026/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .2

PORTARIA N.º 027/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .3

PORTARIA N.º 028/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .3

PORTARIA N.º 029/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .3

PORTARIA N.º 030/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .4

PORTARIA N.º 031/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 .4

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PM4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PM5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PM5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FME 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PM.6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME6

EXTRATO DE CONTRATO 126/20237

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMA SRP Nº

003/20237

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, na Empresa GV CAR Acessórios, no período de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte de cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte de cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, para audiência no gabinete do Deputado Federal Ricardo Ayres, e audiência no FNDE, para resolver problemas do município, no período de 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando um total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA/DF, para audiência no gabinete do Deputado Federal Ricardo Ayres, e audiência no FNDE, para resolver problemas do município, no período de 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando um total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025 /2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILSON GABINO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para resolver assuntos parlamentares do Município de Abreulândia no Gabinete do Deputado Estadual Nilton Franco, no período de 24 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.06.20.122.0013.2.028 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES/2885	ENFERMEIRA	I
DEBORA RIBEIRO DUARTE/2887	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III
LEANDRA FERNANDES DA SILVA/2990	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	VI
SUELENE PEREIRA ARAUJO/2912	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	III
PAULA MASCARENHAS MOTA/2907	FARMACEUTICA	II
THUELLEN LUARA DE SOUSA MAGALHAES/2912	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
MAURO NOGUEIRA DE SOUZA/2999	MOTORISTA ESCOLAR PESADO	II
QUEILA C. LIMA CARVALHO/2938	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores relacionados na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos contratados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais.

NOME/MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
DAVY RODRIGUES FILHO/2946	MESTRE DE OBRAS.	II
MARCOS ALVES FERNANDES/2948	PEDREIRO	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às Servidoras relacionadas na tabela abaixo gratificação que especifica com base na Lei Municipal nº 239/2022, ocupante dos respectivos cargos comissionados para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

NOME/MATRICULA	CARGO	GRATIFICAÇÃO
LORENA RIBEIRO DE S. ALVES/2850	COORDENAÇÃO DE CONSELHOS	25%
MARIA APARECIDA N. DE LIMA/2421	COORDENAÇÃO DE POLITICAS ANTI DROGAS	25%
NAIRA BEZERRA DA SILVA/2785	ENTREVISTADORA DO BOLSA FAMILIA	50%
VANIA SIQUEIRA SOARES/2630	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS-	25%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **GILDOMAN RIBEIRO CHAVES**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, matrícula n.º 2529, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **OSMARINA BATISTA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO, matrícula n.º 2973, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Manoel Francisco de Moura**.

CONTRATADO: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais, R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional:03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000000-Recursos Próprios

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa visando à locação de 01 (uma) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PM

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura.

CONTRATADO: MARCELO SANTANA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 33.125.415/0001-40, com sede na Av. Codespar, s/nº, Distrito de Campina Verde-, Monte Santo do Tocantins/TO, CEP: 77.673-000,

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00(Três mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: **Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011- Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa:33.90.39-Pessoa Jurídica**

Fonte: 1500000000000-Recursos Próprios

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na hospedagem e manutenção do portal de transparência, sendo hospedagem, manutenção, edições, matéria, publicações de atos oficiais no diário oficial eletrônico do Município, e-mails constitucional e assessorial técnica especializada em transparência, ouvidoria e e-sic.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 002/2023 Processo nº. 151/2023, Objetivando: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda do Prefeitura Municipal de Abreulândia. CONTRATADA: **CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO, **R\$ 20.958,00(Vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 1.746,50 (Um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** Vigência: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura do

instrumento contratual. Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011-Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica, Fonte: 1.500.0000.000000-Recursos Próprio

Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 12 de janeiro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 002/2023 Processo nº. 156/2023, Objetivando: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Abreulândia-TO.** CONTRATADA: **CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº **27.502.083/0001-73**, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO, Totalizando R\$ 16.467,00(Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais) Vigência: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, Dotação: 07.21.12.122.0037.2.032 -Manutenção das Atividades Administrativas 33.90.40- Elemento de Despesa Fonte:1.500.1001.000000.

Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 12 de janeiro de 2023.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - FMS

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº.004/2023 Processo nº 155/2023, Objetivando: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) relógio de ponto eletrônico e 01(nobreak), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO CONTRATADA: **AEF AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrito nº 30.018.736/0001-58, com sede na Rua 20 nº 748, setor Milena, CEP: 77.600-000 Paraíso do Tocantins-TO. Valor Total R\$ 2.899,90 (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentaria: 05.17.10.122.0037.2.042- Manutenção das Atividades Administrativas /Natureza de Despesa: 44.90.52- Material Permanente Fonte:1.5000.1002.000. Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

Abreulândia-TO, 12 de Janeiro de 2023.

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Gestor do Fundo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, QI B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372.

VALOR: R\$ 17.004,00 (Dezesseze mil e quatro reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.417,00 (um mil e quatrocentos e dezesseze mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011

Elemento de Despesa: 33.90.39 Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000000000-Recursos Próprios

DO OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio do Governo Federal, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS

Processo Administrativo nº 175/2023

Dispensa de Licitação FMS nº 006/2023

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000.

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) dividido em 12(doze) parcelas iguais, R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: **Unidade Funcional: 05.17.10.122.0037.2.042- Manutenção das Atividades Administrativas**

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte:1500.1002.00000000

Fundamento Legal: Art 75, inciso II da Lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO.

CONTRATADO: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, QI B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372.

VALOR: R\$ 15.587,00(Quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais), que será pago em 11 parcelas mensais de R\$ 1.417,00 (um mil e quatrocentos e dezesseze mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Funcional: 05.17.10.122.0037.2.042- Manutenção das Atividades Administrativas/Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica/33.90.35 serviços de consultoria /Fonte: 1.500.1005.000000

DO OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FME

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, **Maria Elenita Moura**.

CONTRATADO: **CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: **R\$ 16.950,00(Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 10(Dez) parcelas iguais, R\$ 1.695,00 (um**

mil seiscientos e noventa e cinco reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: Dotação:
07.21.12.122.0037.2.032 -Manutenção das Atividades
Administrativas 33.90.39- Elemento de Despesa
Fonte:1.500.1001.000000

Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data da abertura: 10/03/2023. Horário: 08hs30min.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de cópias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MANOEL WALISON GOMES VIANA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1147654 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.893.791-42, residente e domiciliado na Rua: 07 de setembro, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: De 24 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMA SRP Nº 003/2023

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023 PREGÃO PRESENCIAL PMA SRP Nº 003/2023, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos e maquinas da Prefeitura**